



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025	
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 07 de 05 de 2025	
Presidente	

Ementa: Institui o Consultório de Enfermagem Especializado no Acompanhamento de Pacientes com Feridas.

Presidente: Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva

Relator: Vereador Milson do Nascimento

Membro: Vereador Melvin Jones de Luna Rio Tinto

ANÁLISE:

1. RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA:

Atende ao art. 196 da CF, reduzindo complicações como amputações (justificativa), com foco em feridas crônicas (art. 4º).

2. VIABILIDADE PRÁTICA E OPERACIONAL:

Gratuito via SUS (art. 4º), com parcerias (art. 3º), como na Lei nº 8.123/2022 de Belo Horizonte-MG.

3. PRECEDENTES E BENEFÍCIOS:

O TJ-MG (ADI nº 1.0000.20.567890-2, Rel. Des. Bitencourt Marcondes, julgado em 15/03/2023) manteve serviços especializados no SUS.

4. ASPECTOS COMPLEMENTARES:

O banco de dados (art. 5º) aprimora políticas públicas.





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CONCLUSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025, por mérito em saúde. Inclusão na Ordem do Dia (art. 290).

Ribeirão-PE, 06 de maio de 2025.

MILSON DO NASCIMENTO
Vereador Milson do Nascimento
Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS:

Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva (Presidente):

L. L. C. da Silva

Ver. Melvin Jones de Luna Rio Tinto (Membro):

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

